

## Escola Nacional de Bombeiros - Portugal

**Oficializada através da Lei 10/79 de 20 de março, artigo 3º, nº 1, nascia a Escola Nacional do Fogo mais tarde Escola Nacional de Bombeiros, no seio do Serviço Nacional de Bombeiros**

Só em 1989 nascia, na prática, em Sintra na Quinta do Anjinho, com o início de cursos de telecomunicações e de quadros intermédios dos Corpos de Bombeiros, a Escola Nacional de Bombeiros no seio do Serviço Nacional de Bombeiros, oficializada pelo Decreto-Lei 418/80 de 29 de setembro alínea 2 a) do seu artigo 4º.

Mais tarde em 4 de maio de 1995 a Escola Nacional de Bombeiros (ENB), enquanto autoridade pedagógica na formação técnica dos bombeiros portugueses, assumia como missão promover a formação dos bombeiros e demais agentes de proteção civil em Portugal, através da estreita colaboração institucional entre o Serviço Nacional de Bombeiros (SNB) (atualmente Autoridade Nacional de Emergência e Proteção civil) e a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP).

Posteriormente pelo Decreto-Lei 293/2000 de 17 de novembro o seu artigo 8º estabelece que o SNB participa como associado na Escola Nacional de Bombeiros (ENB), associação de direito privado sem fins lucrativos, autoridade pedagógica na formação técnica dos bombeiros portugueses e que a participação do SNB na ENB é definida mediante despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Administração Interna, que estabelece as condições de que a mesma se reveste, nomeadamente as financeiras.

Assim a ENB assinala o 29º aniversário da sua última reorganização em 4 de maio de 2024 e o 45º aniversário desde que foi oficializada, em 1979.